

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 N°. De Inscrição no CEAS: 291200 N°. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

PLANO DE TRABALHO

Organização da Sociedade Civil: Centro de Valorização da Criança -- CEVAC.

CNPJ: 54.702.865/0001-29.

Rede de Proteção Social: Básica.

Serviços/ Programa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 Anos.

Exercício: 2020.

Nome do Responsável pela OSC: Alexandre Prado Branco.

1 -- CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

seus direitos de ser em formação, sem prejuízo das premissas básicas bairro e adjacências, de ambos os sexos, que frequentam a escola, possibilitando seu desenvolvimento global e assegurando todos os sede no município de Bauru, estado de São Paulo e foro em Bauru. Cuja finalidade é atender crianças de famílias de baixa renda, do é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que terá duração indeterminada, localizado no Núcleo Habitacional Presidente Geisel, com O CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA, também designado pela sigla CEVAC, constituído em dez de setembro de 1.987

para o mundo adulto, utilizando a reflexão sobre os valores que o cercam e seu próprio existir na sociedade em que vive, Nossa missão é promover a qualidade de vida das crianças e adolescentes, contribuindo em seu desenvolvimento, do mundo infantil desenvolvendo o companheirismo e, o respeito com o próximo e suas individualidades

Rua Alziro Zarur, 13-10/13-20. CEP: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel Email: cevacbauru@yahoo.com.br – Fone: (14) 3203-2793



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 N°. De Inscrição no CEAS: 291200 N°. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

disponibilizando programas para adolescentes e suas famílias vida de seus assistidos em geral, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto às crianças e quando possível idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes, no intuito de melhorar a qualidade de No desenvolvimento de suas atividades, o CEVAC promoverá o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor

objetivos institucionais sustentação, utilizando-se de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos A Instituição poderá também, criar unidades de prestação de serviço para a execução de atividades visando a sua auto-

ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social é um serviço de proteção social básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, de 2ª à 6ª feira, em horário complementar a escola. O SCFV Secretária Municipal do Bem Estar Social. Assim sendo, realizamos o Serviço Socioassistencial Serviço de Convivência e com o limite da sua estrutura física e pessoal, com recursos materiais e financeiros obtidos pelo Termo de Colaboração com a Atualmente, estendemos o atendimento a 120 crianças e adolescentes, ambos os sexos, do Ensino Fundamental, de acordo

sentimento de pertença e identidade vínculos familiares e sociais, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do As atividades são planejadas com a finalidade de proporcionar trocas culturais e de vivência entre pessoas, fortalecendo os



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 N°. De Inscrição no CEAS: 291200 N°. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; desenvolver o sentimento assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a de pertença e de identidade; promover a socialização e convivência comunidade. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço de proteção social básica, que irá contribuir para adolescentes, tendo como princípio fundamental a complementaridade de propósitos e de ações entre a família, a escola e Nosso objetivo é proteger e possibilitar o desenvolvimento de competências com vistas à autonomia e, cidadania de crianças e

de CRAS – Ferradura Mirim. Durante a permanência dos usuários no Serviço, além das atividades e do banho, são servidas 04 desenvolvimento social e educativo das crianças e adolescentes. Estes encaminhados somente pelo CRAS como referência o território diferenças individuais e culturais, tendo como princípio ações entre a família, escola e a comunidade. Nosso trabalho é norteado por proteção básica. Desta forma, contamos com o apoio do município e entidades que se tornam parceiras, e que possam contribuir no meio de atividades lúdicas, culturais, esportivas e de lazer como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e refeições diárias, sendo o café da manhã, almoço para turma da manhã e da tarde, e o café da tarde humanos, através de processos que resgatem a autoestima e melhorem a capacidade de se comunicar, conviver, respeitar as A Entidade oferece também, o apoio Psicossocial, pois acreditamos na possibilidade de novas relações entre os seres

Vídeo/TV; Sala de Jogos; 02 Salas de Informática; 02 Salas de Atividade; Cozinha; Refeitório; Playground; Pátio Coberto Externo, Quadra de Areia e Quadra Poliesportiva. Atualmente a infraestrutura disponível para a realização das atividades é: Sala do Setor Técnico; Brinquedoteca;



Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244 Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Gerais (40hs/ semanais) e 01 Auxiliar de Serviços Gerais (40hs/ semanais). Os Recursos Humanos envolvidos no Serviço: 01 Assistente Social (30hs/ semanais); 01 Psicólogo (20hs/ semanais); 03

Assistência Social) e Não Governamentais (Contribuições dos sócios, doações em espécies, eventos promocionais e Organizações Educadores Sociais (40hs/ semanais); *01 Auxiliar Administrativo (40hs/ semanais); **02 Cozinheiros (40hs/ semanais); 01 Serviços Os recursos materiais e financeiros são cofinanciados por Fonte Governamental Municipal (FMAS – Fundo Municipal de

Nacionais) para custear materiais de escritório, pedagógico, higiene, limpeza, gêneros alimentícios, pequenos reparos e manutenção **Obs:**. * Com relação ao auxiliar administrativo este foi previsto desde 2009, para desenvolver e deslanchar o serviço solicitado

por esta secretaria do CAD Único, e também de parceiros (ABDA), que solicitam sempre listagens de atendimento dos inseridos, de ** Foram previstos duas cozinheiras no ano anterior devido a auxiliar de cozinha ter se recusado a substituir a cozinheira

2 – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE e não para o total atendido por esta OSC. Assim sendo; e para dar o atendimento aos usuários inseridos prevemos para o exercício de quando necessário, pois procurou a descrição de cargo verificando que só poderia cozinhar para uma pequena quantidade de crianças

universo informacional, cultural, artístico, esportivo, lazer e social, deste modo, realizamos diversas atividades lúdicas, brincadeiras, As atividades proporcionadas as 120 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos são planejadas com o intuito de ampliar o Rua Alziro Zarur, 13-10/13-20. CEP: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel Email: cevacbauru@yahoo.com.br – Fone: (14) 3203-2793



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

jogos esportivos, gincanas desportivas e culturais, sessão pipoca para reflexão e debate, incentivo a leitura, atividades de informática, Associação Desportiva da Policia Militar. Os usuários realizaram 2x por semana, com duração de 1 hora e por período (manhã e Aquático e de Atletismo, patrocinado pela ABDA (Associação Bauruense de Desportos Aquáticos), em parceria com a Polícia Militar e passeios e visitas culturais. Durante o decorrer deste ano, as crianças e adolescentes participaram do Projeto Futuro de Natação, Polo atividades com os jogos e brinquedos da brinquedoteca, dinâmicas de grupo, oficinas de arte com materiais recicláveis e de pintura,

socialização, o aprender a ser e a conviver, e respeitar as individualidades de cada usuário propiciar sua formação cidadã. Além de estimular a participação e a interação entre as turmas, explorando os seus conhecimentos, a Essas são concretizadas, a fim de estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e principalmente,

e Fortalecimento de Vínculos são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos educadores sociais ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Os usuários do Serviço de Convivência proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos proposto às crianças e adolescentes, possui um caráter preventivo e

Rua Alziro Zarur, 13-10/13-20. CEP: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel Email: cevacbauru@yahoo.com.br – Fone: (14) 3203-2793

O



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 N°. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS

- 3.1 Identificação: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos
- 3.2 Usuário: Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade social e fragilização de vínculos familiares e comunitários, considerando como público prioritário para a meta de inclusão no Serviço as seguintes situações:
- Em situação de isolamento;
- Em situação de Trabalho Infantil;
- Em situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola;
- Vulnerabilidades no que diz respeito às pessoas com deficiência;
- Em situação de acolhimento;



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

- Em situação de rua;
- violência Em situação de abuso e/ou exploração sexual / egressos ou vinculados a programas e atendimentos com foco neste tipo de
- Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Adolescente). socioeducativas em meio aberto, conforme no disposto na Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e Egressos de medidas de proteção do ECA (medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas

3.3 Objetivo Geral:

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência tamiliar e comunitária
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 N°. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades
- a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito,
- 3.4 Meta de Atendimento: 120 Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.
- 3.5 Período de Funcionamento: 2ª a 6ª Das 8h às 17h.
- 3.6 Formas de Acesso: Encaminhamentos realizados preferencialmente pelos Centros de Referência de Assistência Social CRAS

articular as devidas providências impedimento para inclusão da criança quando a família não possuir o referido NIS, devendo o técnico do Serviço juntamente com o CRAS SCFV é aberto para todos que vivenciam situação de vulnerabilidade social e fragilização de vínculos familiares e comunitários, não sendo Único – CadÚnico para Programas Sociais, independente de receberem benefício de transferência de renda. É importante lembrar que o É necessário estarem cadastrados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de seu território e inscritos no Cadastro



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 N°. De Inscrição no CEAS: 291200 N°. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

anos, à disposição dos órgãos de controle meio de documento técnico que deverá ser arquivado na Unidade que oferta o SCFV ou no órgão gestor, por um período mínimo de cinco Terá preferência o público prioritário definido na Resolução do CNAS nº 01/2013. A comprovação das situações prioritárias dar-se-á por

3. Poperacionalização: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes são divididos em grupos, estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de comunitária considerando as especificidades. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e referência, dos educadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a

oportunidades de atuação que conquista e constrói nos encontros vivências e nas atividades realizadas em grupos, de considerar a qualidade das interações e intervenções, a proatividade e as promoção da convivência e da socialização entre usuários. Trata-se, sobretudo, do exercício do diálogo, de posicionar- se frente às A participação dos usuários no SCFVCA contribui para prevenir o rompimento das relações familiares e comunitárias, por meio da

descontentamento com o método utilizado nas atividades do grupo ou a não identificação ou integração com os demais componentes fim de que se evite a evasão definitiva do usuário do Serviço. Inúmeros motivos podem gerar a ausência dos usuários, por exemplo, o O SCFVCA deve rever as práticas e metodologias em sua execução, é importante, investigar os motivos das ausências reiteradas, a



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 N°. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

presenças) dos usuários nos grupos contexto familiar e territorial também precisa ser levado em conta nas análises dos motivos que ocasionam ausências (ou

convívio familiar e comunitário. Horários para as ações deverão ser flexibilizados, oportunizando assim a participação familiar e visa discussão e reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, buscando viabilizar o acesso a direitos que impactam no comunitária Os encontros com famílias deverão ocorrer no mínimo bimestralmente, tendo em vista ser uma ação fundamental no Serviço, pois

outros, como estratégias para a proteção social do usuário, garantindo o seu direito á infância e à adolescência e fortalecendo seus vinculos com a familia contra a violência, a discriminação, o preconceito, a apartação social, o isolamento, o trabalho infantil, a exploração sexual, entre práticas desenvolvidas no âmbito da assistência social, com um sentido que ultrapassa o "fazer pelo fazer", tratam-se de investidas Deverão ser utilizadas estratégias para promover os encontros do SCFVCA, como as oficinas artísticas, culturais e esportivas, como

Afinal, "grupo" não é o mesmo que oficinal A oficina é uma estratégia para potencializar e qualificar as ações dos grupos do SCFVCA. **SCFVCA** usuários e entre estes e os profissionais são construídos. Todavia, como já dito, a oficina, por si só, não caracteriza a oferta do Trata-se de um subterfúgio para promover a convivência, as conversações e os fazeres por meio dos quais os vínculos entre os No âmbito do SCFVCA, faz-se necessário destacar as especificidades referentes às "oficinas" de esporte, lazer, arte e cultura.



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 N°. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

da atuação da assistência social e não se assumindo atribuições de outra política pública em detrimento das próprias reservado um período determinado para que as crianças e adolescentes realizem as suas tarefas escolares, compreendendo o escopo Ressaltando-se que os encontros do SCFVCA ocorrem diariamente e durante um turno inteiro, não há impedimentos para que seja

e reflexão. Estes temas consistem em ações socioeducativas que, em suas atividades teóricas e práticas, recobrem os vários domínios individual e coletivo Orientadores. Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social em seu processo desenvolvimento Nas atividades junto aos usuários, a ênfase maior será dada às experiências coletivas que se constituirão através de Eixos

as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, contextos onde as ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais orientam o interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço. A organização do SCFVCA a partir de eixos foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos promovam

Estes são os eixos orientadores do SCFVCA:

Convivência Social

vínculos familiares e comunitários. É no processo coletivo em mutualidade que se aprende diferentes saberes. As ações e É o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença,

abordagem deverá ser de horizontalidade, implicando na alternância de lugares, saberes e poder, a fim de diversificar os modos de relacionamento e os laços Situações de convivência são oportunidades que deverão ser criadas e preparadas. A experiência é o foco de análise e a Experimentar uma condição de igualdade para poder projetar com o outro mudanças para sai e para a coletividade.

tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território. desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de

II. Direito de ser

deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação. direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: O eixo "direito de ser" estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem

III. Participação



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas. escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo "participação" tem como subeixos: da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e Tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços

domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social de crianças e adolescentes em seu processo de crescimento e desenvolvimento individual e coletivo perpassam, em toda a sua extensão, as ações de convivência em suas atividades teóricas e práticas, recobrindo os vários Entende-se por temas o conjunto de questões identificadas como de atenção e reflexão no Serviço que atravessam e

objetivos do Serviço e o alcance dos resultados esperados participantes de cada grupo. Fundamentadas nos temas, serão realizadas atividades organizadas de maneira a contemplar os Os temas estão presentes no território, na realidade sociocultural e de vivência individual, social e familiar dos

Sugerem-se os temas / atividades:

- Infância/ Adolescência/ Juventude/ Envelhecimento;
- Deficiência;
- Cultura/ Esporte/ Lazer/ Ludicidade e Brincadeiras;
- Violações de direitos;
- Informática/ Mundo do Trabalho;
- Trabalho infantil/ Exploração sexual infanto-juvenil/ Violência doméstica;



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 Nº. De Inscrição no CEAS: 291200 Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

- Igualdade e identidade de gênero/ Diversidade sexual;
- Diversidade étnico-racial;
- Autocuidado e auto responsabilidade na vida diária;
- Direitos sexuais e reprodutivos;
- Uso e abuso de álcool e outras drogas;
- Cuidado e proteção ao meio ambiente;
- Direitos Humanos e Socioassistenciais;
- entre outros e em conferências), etc Participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais – criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência,

a fim de que efetivamente criem situações desafiadoras para os usuários e os estimulem, bem como os orientem, a construir e fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária. É essencial que as atividades desenvolvidas reconstruir as suas histórias e vivências individuais e coletivas. nesses encontros sejam planejadas e considerem os eixos norteadores do serviço - convivência social, direito de ser e participação -, Quanto à periodicidade dos encontros dos grupos do SCFVCA, é importante que sejam regulares haja vista que têm por finalidade

Básica, antecipa-se às situações de desproteção familiar e àquelas constatadas no âmbito público oferecendo aos usuários É fundamental não perder de vista o caráter preventivo e proativo deste serviço que, como os demais serviços de Proteção Social



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4,489 Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Os encontros do SCFVCA são situações de convivência para diálogos e fazeres que constituem algumas dessas alternativas. Nessa direção, esses encontros são um espaço para promover:

- Processos de valorização/reconhecimento: estratégia que considera as questões e os problemas do outro como procedentes e legitimos
- Escuta: estratégia que cria ambiência segurança, interesse, etc. para que os usuários relatem ou partilhem suas experiências
- Produção coletiva: estratégia que estimula a construção de relações horizontais de igualdade , a realização compartilhada, a colaboração;
- Exercício de escolhas: estratégia que fomenta a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;
- Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo: estratégia que desenvolve a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
- Diálogo para a resolução de conflitos e divergências: estratégia que favorece o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;
- explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro; Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas: estratégia que objetiva analisar as situações vividas e



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 Nº. De Inscrição no CEAS: 291200 Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

- adiar realizações individuais situação, explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de Experiências de escolha e decisão coletivas: estratégia que cria e induz atitudes mais cooperativas a partir da análise da
- Aprendizado e ensino de forma igualitária: estratégia que permite construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;
- Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas: estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos em indivíduos ou
- Reconhecimento e admiração da diferença: estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomadas em

espaços coletivos de diálogo, respeito à opinião e aos valores do outro. Além disso, deverão ser momentos nos quais se incentive a vivências, situações, experiências, vulnerabilidades e potencialidades diferenciadas. aberto e respeitoso. Recomenda-se, dessa forma, a formação de grupos heterogêneos, compostos por crianças e adolescentes com o sentimento de coletividade. O trabalho em grupos possibilita o reconhecimento e o respeito às diferenças, por meio de um diálogo expressão e se vivencie a oportunidade de defesa de interesses pessoais, a exposição de argumentos e articulação, no intuito de criar Os grupos deverão promover a socialização e o aprofundamento dos relacionamentos, oferecendo aos participantes a vivência de



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 Nº. De Inscrição no CEAS: 291200 Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

participação nas atividades desde seu planejamento até sua concretização participantes e entre estes e os profissionais, o compartilhamento de objetivos, formas de ação na comunidade e o envolvimento e a crianças e adolescentes, levando em consideração o envolvimento de seus componentes, os vínculos estabelecidos entre os A formação do grupo deve contemplar a necessidade de se constituírem grupos que são mais do que simples aglomerados de

grupos ou entre diferentes grupos etários poderão ser estratégias de fortalecimento de vínculos e de inclusão social, sendo ainda constitutivas de identidade Recomenda-se na organização dos grupos não dispensar a realização de atividades intergeracionais. As atividades comuns entre

grupo, independente da idade. Além disso, a linguagem e a metodologia de trabalho deverão ser planejadas e apropriadas à diversidade de idades Para tal, deverão ser elaboradas atividades que provoquem o interesse e que viabilizem a participação de todos que compõem o

efetivamente esteja relacionada aos objetivos do serviço e que tenha início, meio e fim. cidadãos. Além disso, é importante que organize a dinâmica do trabalho, de forma que a discussão relacionada ao assunto do dia problematize questões como preconceito, intolerância, discriminação, etc., a partir da perspectiva da garantia dos direitos dos para que não haja a exposição constrangedora das pessoas. Essas situações são oportunidades para que educador social ou questão vivenciada por algum indivíduo da localidade serão tratados no decorrer do mesmo. Nessas ocasiões, há que se cuidar No decorrer dos encontros dos coletivos, haverá momentos em que assuntos relacionados a algum acontecimento na comunidade



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 N°. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

política de assistência social e, por conseguinte, não o são também do SCFV. caracterizam, por si só, os grupos do SCFVCA. O mesmo vale para a oferta de apoio escolar, os quais não são de competência da Ressalta-se que as ações pontuais ou esporádicas na forma de bailes, festas, atividades físicas, oficinas, passeios e palestras não

3.8 Trabalho Essencial ao Serviço/ Programa Assistencial

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias);
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Visita domiciliar;
- Acompanhamento familiar;
- Atividades comunitárias;



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 Nº. De Inscrição no CEAS: 291200 Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

- Campanhas socioeducativas;
- Conhecimento do território;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social

3.9 Aquisição dos Usuários:

Segurança de Acolhida:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes. A segurança de convívio, garantida aos usuários pela PNAS, diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar / comunitária

solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. O direito ao convívio é assegurado ao longo do ciclo de vida por meio de um O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 N°. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

toram rompidos conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários não

potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos necessários ao exercício de Eliminar/minimizar situações de privação material e discriminação negativa requer serviços continuados, capazes de desenvolver

socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam as diferentes necessidades de convivência próprias a cada momento do ciclo de Tais serviços são concretizados por uma rede de atores públicos (integrantes da rede socioassistencial) que materializam ofertas

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros fundamentada em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social:
- cultural; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e
- movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de
- autonomia e sustentabilidade; Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima,



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 Nº. De Inscrição no CEAS: 291200 Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania e convivência em grupo:
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio.

3.10 Descrição das Atividades:

desenvolvimento infanto-juvenil de forma adequada e ter acompanhamento em toda e qualquer atividade. matemáticos, culturais e recreativos); todos elaborados pelo educador social com supervisão do Psicólogo para conduzir o informacional e cultural; pesquisas na internet, livros, revistas e jornais); E Jogos que estimulem o corpo e a mente (esportivos, culturais; palestras com os temas sugeridos no padrão normativo; dinâmicas e vivências de grupo; experiências na ampliação do universo leitura; grupos de dança; campeonatos esportivos na quadra poliesportiva e de areia; modalidades esportivas; gincanas esportivas e Pinturas; desenhos; confecções artísticas manuais; dramatização/ teatro; contação de histórias e reflexão sobre o tema lido; cantinho de - 2ª a 5ª feira (8h30 às 11h20 e das 13h às 16h30): Atividades direcionadas e planejadas utilizando (Brinquedoteca; Lazer no playground;

educador para estimular o compartilhamento, a colaboração e a tomada de decisões em conjunto. brincadeiras dirigidas, dinâmica de grupo, campeonatos esportivos e jogos diversos, com total acompanhamento e planejamento do 2ª feira (1ª semana 8h30 às 11h20 e das 13h às 16h30): Socialização — Gincana em quadra Poliesportiva e pequenos eventos,



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 N°. De Inscrição no CEAS: 291200 N°. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

- 2ª feira (2ª semana 8h30 às 11h20 e das 13h às 16h10 (50 min./ aula): Oficinas divididas por faixa etária, para explorar interesses, condutas, atitudes (educador social/psicólogo/voluntário).
- contação e histórias e pequenas oficinas divididos por faixa etária e acompanhados pelo educador social - 2ª feira (3ª semana – 8h30 às 11h20 e das 13h às 16h10 (50 min./aula): Inclusão Digital Básica, parceria com Biblioteca Ramal Geisel
- desenvolvimento de habilidades reflexão do serviço, divididos por faixa etária; (educador social); oficinas de artesanato para possibilitar envolvimento dos participantes e - 2ª feira (4ª semana - 9h às 11h e das 14h às 16h: Sessão Pipoca com filme e rodas de conversa objetivando temas inseridos na
- grupos heterogêneos para discutir vivencias, experiências, situações de interesse dos grupo conversa visando estabelecimento de limites e situações vivenciadas, engajamento social entendimento do outro; rodas de conversas com por faixa etária, para aqueles que não participam desta atividade acima com (educador social), grupos homogêneos para rodas de (Associação Bauruense de Desportos Aquáticos), em parceria com Associação Grêmio da Polícia Militar; Inclusão Digital Básica, divididos 3ª e 5ª feira (8h às 9h e das 14h às 15h): Projeto Futuro de Natação e Polo Aquático, com professores patrocinados pela ABDA
- Bauruense de Desportos Aquáticos), em parceria com o Campo do Oriente (Jd. Petrópolis); utilização do playground para atividades 4ª e 6ª feira (8h30 às 10h e das 13h30 às 15h): Projeto Futuro Atletismo, com o Treinador patrocinado pela ABDA (Associação



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 N°. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

reconhecimento de território e reconhecimento de território. convivência comunitária; para aqueles que não participam desta atividade acima, passeios e visitas a logradouros, para interação social, lúdicas e dirigidas. Jogos diversos, divididos por faixa etária utilizando o espaço Multiuso sendo as atividades socializadoras e da

devidas e necessárias. - 2ª a 6ª feira (8h às 12h ou das 13h às 17h): Orientação Psicológica aos usuários, individual e grupal como dos familiares/responsáveis,

- 2ª a 6ª feira (8h, 11h, 12h30 e às 15h): 04 Refeições Diárias (café da manhã, almoço para turma da manhã e da tarde, e o café da tarde).

3.11 Impacto Social Esperado:

	sociabilidade dos adolescentes	potericialização do papei da familia e sociabilidade dos adolescentes
Observação	Inclusão social de adolescentes com Grau de melhoria da condição de	Inclusão social de adolescentes com
	direitos	
Relatórios de atendimentos	recurso em casos de violação de seus	
	conheçam as instâncias de denúncia e	
Relatórios de atividades	Indice de adolescentes e famílias que	reincidência
	•	sociais, seu agravamento ou
Relatórios estatísticos	Indice de acesso a bens e serviços;	Prevenção da ocorrência de riscos Indice de acesso a bens e serviços;
	dos adolescentes e suas famílias	de vuinerabilidade social
	Redução da ocorrência de situações Grau de melhoria da qualidade de vida	Redução da ocorrência de situações
Instrumentais	Indicadores	Impactos



CEVAC – Centro de Valorização da Criança CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 N°. De Inscrição no CEAS: 291200 Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

	Número de adolescentes que estejam inseridos no convívio familiar	
Ficha de avaliação	sociabilidade dos Adolescentes;	isolamento social e de institucionalização.
Visitas in loco	intergeracionais e comunitárias	Redução e Prevenção de situações de
Estudos de caso	Grau de participação dos adolescentes em atividades	
Depoimentos	vida dos adolescentes;	sociais e intergeracionais
בופום מס וופלעפווכום	Grau de participação das famílias na	ares.
lista de frequência		da comunidade na proteção social

3.12 Indicadores que Aferirão as Metas:

Indicadores	Instrumentais
Número de pessoas que acessaram o Programa	Encaminhamentos
	Lista Nominal dos usuários do Serviço
Indice de trequencia dos usuários e famílias	Protocolo de Contra Referência
Grau de participação dos usuários e famílias	Relatório de Atividades
	Visitas in loco



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 N°. De Inscrição no CEAS: 291200 N°. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

Programa quanto ao atendimento Grau de satisfação dos usuários Índice de permanência do usuário no Outros

4 - Cronograma / Prazo de Execução das Atividades

ATIVIDADE				PRA	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS	SATI	VIDAI	DES/N	NÊS			
	1	2	ယ	4	5	6	7	∞	ဖ	10	3	12
Brincadeiras dirigidas e atividades que contemplem conceitos, princípios e estratégias educacionais inclusivas.	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Realizar gincanas, jogos, teatros, danças e confecções artísticas manuais diversas e outras.	×	×		11	×		×	×		×		×
Atividades lúdicas, esportivas, culturais, artísticas, de lazer, festas das datas comemorativas, práticas educativas através de atividades lúdicas, pesquisas na internet e informática.	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Campeonatos esportivos.		×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	
Inclusão Digital.		×	×	×	×	×	× :	× ;	× ;	× ;	< ;	
Sessão Pipoca.	×	×	×	×	×	× ;	;	×	×;	× ;	× ;	
Rodas de Conversas/Oficinas, artesanato.		×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	
Orientações Psicológicas individuais e grupais, para o desenvolvimento péssoal e das habilidades individuais de cada usuário. Além de orientações individuais aos pais e/ou responsáveis.	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Atendimento Serviço social e orientação individual e grupal.	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Palestras, reuniões e eventos com os usuários e também, com seus familiares, a fim de promover atividades e socialização envolvendo sociedade como um todo.		×	×	×	×	×		×	×	×	×	
Encaminhamentos para o CRAS em relação a dificuldades dos usuários que não podem ser resolvidas na OSC.		×	×	×	×	×		×	×	×	×	



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 N°. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

					-	-		-				
×		×		×		×		×		×		Ação Coletiva com as Famílias – Bimestralmente.
												Associação Desportiva da Policia Militar.
												(Associação Bauruense de Desportos Aquáticos), em parceria com a Polícia Militar e
	×	×	×	×		×	×	×	×	×		Projeto Futuro de Natação, Polo Aquático e Atletismo, patrocinado pela ABDA
×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	Estimular a cooperação e a socialização, das crianças, abordando sempre temas atuais.

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS 5.1. – RECURSOS HUMANOS

Olice	QT				01	2	0,1	2	91	21	01	91	2	2	
Folite de Necurso, Mullicipal	Formação	Profissional	All		Ens. Sup.	Ens. Sup.	Ens. Sup.	Ens. Médio	Ens. Fund.	Ens. Médio	Ens. Sup.	Ens. Sup.	Ens. Médio	Ens. Médio	
Mullicipal	Cargo				Ass. Social	Psicóloga	Aux. Adm.	Cozinh.	Cozinh.	Ed. Social	Ed. Social	Ed. Social	Ser. Ger.	Aux. S. Ger.	
,	C/H				30h	20h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	
	Regime	Irabainista	***		CLT	CLT	CLT	CLT	CLT	CLT	CLT	CLT	CLT	CLT	
	Salário	4	w.		1.947,40	1.145,86	1.399,78	1.262,98	1.262,98	1.262,98	1.262,98	1.262,98	1.262,98	1.262,98	
		FGTS 8%			171,20	99,64	121,72	109,82	109,82	109,82	109,82	109,82	109,82	109,82	
		PIS			21,40	12,46	15,22	13,73	13,73	13,73	13,73	13,73	13,73	13,73	
		INSS 8 à 11%	45	1	192,60	99,64	121,72	109,82	109,82	109,82	109,82	109,82	109,82	109,82	
	Encargos So	Benefícios	V. Transp.		0,00	0,00	0,00	184,20	0,00	184,20	0,00	0,00	184,20	184,20	
	Sociais e Trabalhistas	13°	01/12	avos	178,33	103,79	126,79	114,40	114,40	114,40	114,40	114,40	114,40	114,40	
	rabalhist	Provisão de encargos FGTS e	PIS - 9%	-	16,05	9,34	11,41	10,30	10,30	10,30	10,30	10,30	10,30	10,30	
	as	Provisão Férias 1/3			59,44	34,60	42,26	38,13	38,13	38,13	38,13	38,13	38,13	38,13	
		Demais Encargo s	FGTS	e PIS 1/3 – 9%	5,35	3,11	3,80	3,43	3,43	3,43	3,43	3,43	3,43	3,43	S IR
	14	Rescisão Multa FGTS	50%	235	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SIIRTOTAL
		Total Mensal		,	2.591,77	1.508,44	1.842,70	1.911,81	1.662,61	2.426,81	1.662,61	1.662,61	1.846,81	1.846,81	18 962 98
		Total Anual	2020		31.101,24	18.101,28	22.112,40	22.941,72	19.951,32	29.121,72	19.951,32	19.951,32	22.161,72	22.161,72	227 555 76



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 N°. De Inscrição no CEAS: 291200 N°. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

		91	2	91	01	01	01	91	91	2	91		QT	
OBS: Relacionar todos os funcionários, vinculados ao Serviço		Ens. Médio	Ens. Médio	Ens. Sup.	Ens. Sup.	Ens. Médio	Ens. Fund.	Ens. Médio	Ens. Sup.	Ens. Sup.	Ens. Sup.	Profissional		Control of the second of the s
Relacionar		Aux. S. Ger.	Ser. Ger.	Ed. Social	Ed. Social	Ed. Social	Cozinh.	Cozinh.	Aux. Adm.	Psicóloga	A.S./Coord.		Cargo	, op o.
todos		40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	20h	30h		C/H	
los os		CLT	CLT	CLT	CLT	CLT	CLT	CLT	CLT	CLT	CLT	Habalilista	Regime	
funcionários,													Salário	an ondanin
Ţ,												FGTS		0000
vinculados												IRRF		and Olvii
ao	Ц											PIS		100 ::0
												SSNI	Encargos	11000
Serviço	<u> </u>											Benefícios	gos Sociais e Trabalhistas	
com													is e Tra	
Ø												130	abalhis	
previsão		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	Rescisão	stas	
o dos	SUB	e							,			Férias		
s encargos	SUBTOTAL											Demais Encargos		
	5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	Total Mensal		
sociais e	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Total Anual		

5.2 – DESPESAS DE CUSTEIO – SERVIÇOS DE TERCEIROS

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da Despesa	Custo Mensal	Custo Total
Serviço de Terceiros (Prestação de Contas; Eletricista; Encanador;		
Marceneiro; Pedreiro; Pintor; Jardinagem, e outros); Aluguel de		
Ônibus; Trenzinho para Passeio; Brinquedos para Festas das	R\$ 2.000,15	R\$ 24.001,80
crianças e adolescentes; Reparos em geral; (prédio		
interno/externo, cozinha, refeitório, salas de atividades, pátio		
interno e externo, quadra poliesportiva e outros); Serviços	7	
gráficos; Impressora; Plastificações; Dedetização; Despesas c/		
monitoramento de alarmes; Recargas anuais de extintores; e afins.		



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

5.3 – DESPESAS DE CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO

Informática; pedagógico; Esportivos; e Alimentação em seu todo; Benefícios eventuais; Manutenção do prédio (gás, água, luz, telefone e internet); e afins.		Fonte de Recurso: Municipal	
R\$ 7.164,87	Custo Mensal		
R\$ 85.978,44	Custo Total		

5.4 DESPESAS DE CAPITAL 5.4.1 – AUXÍLIO (Equipamento e Material Permanente) utilizar até 8% do valor.

	Natureza da Despesa	rollie de Recurso: Municipal
•	Custo Mensal	
1	Custo Total	

6.1 RECURSOS HUMANOS 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



CEVAC – Centro de Valorização da Criança CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 N°. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

6.2 DESPESAS DE CUSTEIO – SERVIÇOS DE TERCEIROS

		2 000 75			JaDarcola	Concedente
	1.000,.0	2 000 15			2aDarcola	
	1.000,10	2 000 15		o raiceia	2aDaroola	
	2.000,13	2 000 4 5		4 Farcela	Aanonala	
	2.000,15	2 000 45		STATCEIA	ran	
	2.000,75	0000		o Parcela 6 Parcela		
	2.000,15	0000	- 210012	a Zaparcela		
3	2.000.15		8 ^a Parcela			
-:	2.000.15			OaD TOOLS		
1.000,10	2.000,15		2	10aDo monto		
1.000,10	2 000 15		ייייייייייייייייייייייייייייייייייייייי	A A A D		
2.000,13	3 000 45	ואו מוטכומ	20000			

6.3 DESPESAS DE CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO

6.4 DESPESAS DE CAPITAL

6.4.1 AUXÍLIO

	_	_	_		_
				1aParcela	Concedence - Louise Minimicipal
				2ªParcela	Cliff Mailicip
			מוכפומ	2aDarcola	2
			4 Faiceia	/aDomosio	
		o Parcela	EaD		
	ı		a 6"Parcela		
		100 miles (100 miles (/ Parcela		
			8ª Parcela		
		9 ^a Parcela			
			10aParcela		
1		וון מוככומ	11aDarcola		
		I'V Falceia	4 SaDoroolo		



CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

7 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

	PRESTAÇÃO DE CONTAS						of one description of the control of		
occambio a Dezembro	Setembro o Donne	Maio a Agosto		Janello a Abril	200000		All A Company of the		
				10/05/2019	HO PA AUTO N AUTO N AUTO	S O	September 19 Septe		
	.00000	10/09/2010				SETEMBED	Control to		
10/01/2020				一方の一方の一方の一方の一方の一方の一方の一方の一方の一方の一方の一方の一方の一	JANEIRO				

Bauru, 11 de novembro, de 2019.

Angela Ap^a Dias Garcia Técnico Responsável

Representante Legal da OSC Alexandre Prado Branco Presidente

> Fernando Marinello 1º Tesoureiro